

## **BOLETIM 365**

**Brasília, 6 de junho de 2017**

# **Comissão do Senado deve votar hoje relatório sobre reforma trabalhista**

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) pode votar, hoje, a proposta de reforma trabalhista-sindical do governo federal (PLC 38/17). O relatório do senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) é favorável à aprovação da matéria, sem fazer alterações no texto recebido da Câmara dos deputados, mas recomenda seis vetos ao presidente Michel Temer.

Depois de examinado pela CAE, o projeto ainda passará pelas comissões de Assuntos Sociais (CAS), e de Constituição e Justiça (CCJ), respectivamente. Na primeira, o relator é também o senador Ricardo Ferraço; na segunda, é o senador Romero Jucá (PMDB-RR). Será, por fim, apreciada pelo plenário.

**Vetos** - O relator rejeitou as mais de 200 emendas apresentadas ao projeto e não fez mudanças no texto recebido da Câmara dos Deputados, para garantir que a matéria não retorne àquela Casa. No entanto, Ferraço recomendou que seis pontos do texto sejam vetados pelo presidente da República, Michel Temer.

O relator avaliou que são temas polêmicos e que merecem mais estudos e debates. Caso sejam vetados, eles poderão ser novamente apreciados pelo Parlamento, sugeriu Ferraço, por meio de projetos de lei específicos ou de medidas provisórias editadas pelo Poder Executivo.



**Ação sindical** - As centrais sindicais irão atuar para tentar garantir que o projeto não seja cancelado como foi aprovado pela Câmara. Vários senadores das bancadas do PMDB, PSB e PSD se mostram sensíveis às alterações no projeto para que a Casa cumpra seu papel de revisora.

**Relatório alternativo** - Vários senadores irão apresentar relatórios alternativos. O senador Paulo Paim (PT-RS) informou ao programa Senado em Revista, da Rádio Senado, que vai apresentar voto em separado (relatório alternativo) na comissão pela derrubada da reforma trabalhista-sindical. As senadoras Vanessa Graziottin (PCdoB-AM) e Lídice da Mata (PSB-BA) também apresentarão votos em separado.

**Contribuição sindical** - Para garantir a aprovação do projeto, o presidente Michel Temer deverá vetar o artigo que acaba com a contribuição sindical obrigatória. Segundo o vice-líder do governo, senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE), a medida teria como objetivo reduzir as resistências dos sindicalistas à proposta.

Apesar do compromisso do Planalto, o relator do texto no Senado, Ricardo Ferraço (PSDB-ES) defende o fim da contribuição sindical de uma vez.

*Fonte: Diap*

## Centrais definem calendário de luta e propõem greve geral dia 30 de junho

Em reunião conjunta nesta segunda (5), as Centrais Sindicais definiram um calendário de luta para o mês de junho, com indicativo de greve geral dia 30. A reunião, realizada na sede da Nova Central São Paulo, contou com representantes da CUT, Força Sindical, UGT, CGTB, Intersindical, CSP-Conlutas e CSB.

As entidades esperam que a data seja referendada pelas categorias em plenárias e assembleias estaduais por todo o Brasil, previstas para acontecerem entre 6 e 23 de junho. Ficou definido, também, 20 de junho como o Dia Nacional de Mobilização rumo à greve.

Em nota conjunta as Centrais afirmam que “irão colocar força total na mobilização da greve em defesa dos direitos sociais e trabalhistas, contra as reformas trabalhista e previdenciária, contra a terceirização indiscriminada”.

**Nova reunião** - Ficou agendada nova reunião com organização da greve nesta quarta (7), às 10 horas, na sede do Dieese, região central da capital paulista. No encontro, deve ser definida a elaboração de um jornal unitário com quatro páginas, que vai circular em todo o País.

*Fonte: Agência Sindical*



## Paim disse esperar que a CAE rejeite o projeto da reforma trabalhista

O senador Paulo Paim (PT-RS) (*foto*) disse em Plenário que espera que a Comissão de Assuntos Econômicos rejeite a proposta de reforma trabalhista, cuja votação está marcada para esta terça-feira (6).

O senador voltou a afirmar que, geralmente, essas reformas consistem em cancelar direitos, reduzir salários, aumentar a jornada de trabalho e impor contratos precários, além de reduzir o número de funcionários. Mas não é demitindo e prejudicando os mais vulneráveis que o governo vai resolver os problemas da economia do país, afirmou Paim.

- Eu espero que amanhã a reforma trabalhista não seja aprovada na Comissão de Assuntos Econômicos. Mas temos ainda a Comissão de Assuntos Sociais e a CCJ [Comissão de



Constituição, Justiça e Cidadania] e vamos fazer o debate em todas as comissões, destaques, emendas e votos em separado - disse o senador.

*Fonte: Agência Senado*

## **CPI da Previdência: 'Reforma é desumana', afirmam juízes e procuradores**

Representantes de associações de juízes federais e de membros do Ministério Público classificaram a reforma da Previdência proposta pelo governo Temer de desumana e indigna. Eles foram ouvidos em audiência pública da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Previdência nesta segunda-feira (5). Foi a oitava audiência da CPI.

Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Jayme Martins de Oliveira Neto afirmou que a reforma, que ainda tramita na Câmara, destrói os princípios sociais da Constituição e não é nociva somente à magistratura ou ao Ministério Público, mas a todos. Ele negou que a reforma seja fundamental para a sobrevivência econômica do país.

— É uma reforma em que se procura estabelecer uma guerra sistemática entre números desconsiderando que atrás deles existe um povo, o povo brasileiro — lamentou.

O jurista declarou que a reforma previdenciária ignora a realidade no serviço público e procura colocar o servidor como o "grande vilão". O representante da AMB lembrou que vários servidores que estão próximos da aposentadoria já

estão cumprindo um regime de transição — resultante da última reforma previdenciária, durante o primeiro mandato de Lula — e ponderou que a reforma da Previdência deveria ocorrer somente para os novos ingressantes no sistema.

— O que se está fazendo, e por isso eu insisto que ela é desumana, é alcançando as pessoas que estão no meio do caminho, que não tiveram a oportunidade de fazerem as escolhas, porque a escolha foi feita quando o sistema previdenciário era bem outro — explicou.

Antonio Rodrigues da Silva, presidente da Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais (Anprev) destacou que a reforma, além de não conter nenhum novo benefício aos contribuintes, ataca os três fundamentos para sua concessão: a idade mínima, que é aumentada, o tempo de contribuição, que é ampliado, e o valor do benefício, que é diminuído.

Diante de tantas "perversidades" constantes na reforma, ele destacou a redução do acesso ao benefício de prestação continuada para o idoso e a ampliação do prazo de carência para acesso ao benefício previdenciário de 15 para 25 anos. O representante da Anprev citou dados do INSS segundo os quais com o novo prazo de carência em vigor, apenas 24% dos atuais aposentados por idade estariam em gozo de benefício e 76% não teriam conseguido comprovar os 25 anos de carência.

Para Antonio Rodrigues da Silva, se o objetivo for corrigir distorções e promover a inclusão de novos beneficiários, é possível promover reformas sem necessariamente cortar ou reduzir direitos.

*Fonte: Agência Senado*





## Julgamento da chapa Dilma-Temer será retomado no TSE nesta terça-feira

Os ministros do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) vão analisar se a chapa cometeu abuso de poder econômico e político na campanha de 2014.

Em abril, o julgamento do caso foi adiado após os ministros aceitarem um pedido dos advogados de Dilma, que solicitaram mais tempo para apresentar defesa.

Mas, nesses dois meses, o cenário mudou com a delação da JBS, onde o empresário Joesley Batista afirmou que Temer teria dado aval para a compra do silêncio do ex-deputado Eduardo Cunha. A partir dessa denúncia, cresceu a expectativa em relação ao resultado do julgamento.

É possível que o julgamento seja suspenso por um pedido de vista, quando um ministro pede mais tempo para analisar o caso, o que arrastaria o processo por alguns meses.

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ministro Gilmar Mendes, convocou quatro sessões para o julgamento. Ele já afirmou que o processo

[  
exige da Justiça Eleitoral um grande esforço e admitiu que pode haver um pedido de vista.

O processo que pede a cassação da chapa Dilma/Temer foi movido pelo PSDB e pela coligação Muda Brasil, que teve como candidato a presidente o senador afastado Aécio Neves.

Fonte: Portal EBC

## Para trabalhadores e economistas, reforma da Previdência pode empobrecer o interior

Para os representantes dos trabalhadores rurais, a reforma da Previdência proposta pelo governo federal "é incompatível" com a economia da agricultura familiar e gerará exclusão social, empobrecimento e desemprego em amplas regiões no interior do país, podendo contribuir para a ocorrência de um novo êxodo rural. Eles participaram, nesta segunda-feira (5), de audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) que discutiu os impactos da reforma da Previdência sobre os trabalhadores rurais.

Uma das participantes da audiência, Juliane Schneider, pequena agricultora na cidade de Selbach (RS), postou um vídeo nas redes sociais convidando parlamentares a "passarem pelo menos um mês trabalhando na roça" antes de votarem a reforma.

Para ela, a proposta (PEC 287/2016 - ainda em análise na Câmara dos Deputados) prejudica os trabalhadores da agricultura familiar, que ela vê



como um dos "alicerces do país". Um dos pontos mais criticados pela trabalhadora é o que estabelece contribuições mensais individuais por parte de cada trabalhador no setor.

- Isso vai totalmente contra a lógica da nossa atividade, sujeita o tempo todo a sazonalidades, a intempéries climáticas que afetam diretamente a produção e ao caráter coletivo que possui o trabalho na roça - disse Juliane, ressaltando também que a medida afeta o acesso à renda e cria uma dificuldade estrutural para a sucessão familiar, ao dificultar as aposentadorias.

*Fonte: Agência Senado*

## Mais de 1,8 milhão de trabalhadores ainda não sacaram abono salarial de 2015

Termina no dia 30 deste mês o prazo para o saque do abono salarial ano-base 2015. Segundo o Ministério do Trabalho, até esta segunda-feira (5) mais de 1,8 milhão de trabalhadores ainda não retiraram o benefício. O número representa 7,58% dos 24,2 milhões de pessoas com direito ao saque e equivale a R\$ 1,2 bilhão que não foram retirados. No total, já foram liberados R\$ 15,7 bilhões.

“Quem tem direito ao saque tem que ficar atento para não perder o prazo, porque os recursos não ficam acumulados de um ano para o outro”, disse o ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira. Os trabalhadores podem consultar o site do ministério para saber se têm recursos disponíveis.

Para isso, o trabalhador, munido do número do CPF e do PIS e da data de nascimento, pode acessar a opção Abono Salarial e na sequência clicar em Consulta Abono Salarial. O abono está sendo pago a quem trabalhou com carteira assinada por pelo menos 30 dias em 2015 e teve remuneração média de até dois salários mínimos.

De acordo com o ministério, poderá retirar o dinheiro quem está inscrito no PIS/Pasep há pelo menos cinco anos e a empresa ter informado os dados do trabalhador corretamente na Relação Anual de Informação Social (RAIS).

O benefício está disponível nas agências da Caixa e do Banco do Brasil. A Caixa paga os trabalhadores da iniciativa privada, vinculados ao PIS. Quem tem o Cartão do Cidadão e registrou senha pode retirar o benefício em caixas eletrônicos e casas lotéricas. Quem ainda não tem o cartão deve se dirigir a uma agência da Caixa. O Banco do Brasil paga os servidores públicos, vinculados ao Pasep.

"Se o trabalhador atende aos critérios, mas seu nome não consta entre os que podem fazer o saque, deve verificar se o crédito foi feito diretamente na conta. Se ainda tiver dúvidas, poderá ligar para o número 158, ou se dirigir aos postos da Superintendência Regional do Trabalho, além das agências da Caixa e do Banco do Brasil", alerta o ministério.

*Fonte: Agência Brasil*



## **INSS deve reconhecer o direito ao benefício previdenciário na data do requerimento**

A Segunda Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por unanimidade, deu parcial provimento à apelação interposta por um segurado do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) contra a sentença, parcialmente procedente, que, apesar de condenar a autarquia federal a conceder ao autor o benefício de aposentadoria por invalidez, determinou o pagamento do benefício a partir da data do ajuizamento da ação.

Em suas alegações recursais, o segurado, pleiteia, resumidamente, que o termo inicial da concessão do benefício seja fixado na data de indeferimento do requerimento administrativo.

Analisando o caso, o relator, desembargador federal João Luiz de Sousa, destacou que consta dos autos laudo pericial demonstrando que o início da incapacidade do segurado para o trabalho se deu em abril de 2008 e que é incabível a concessão do benefício em data anterior.

O magistrado ressaltou que o início do benefício deve ser fixado na data do requerimento administrativo, ou seja, em 08/05/2008, época em que o ente público deveria ter reconhecido o direito do requerente à percepção do benefício previdenciário.

Diante do exposto, o Colegiado, acompanhando o voto do relator, deu parcial provimento à apelação.

*Fonte: TRF 1ª Região*

## **Desistência da ação antes do recebimento da defesa pelo juiz independe de concordância do empregador**

A 10ª Turma do TRT mineiro, acompanhando voto do juiz convocado Frederico Leopoldo Pereira, julgou favoravelmente o recurso apresentado por três ex-empregados da CBTU para, declarando nula a decisão de 1º grau, homologar o pedido de desistência da ação formulado pelos trabalhadores.

O juiz de 1º grau havia rejeitado o pedido, por entender ser impossível a homologação da desistência da ação diante da discordância da empresa. Inconformados, os ex-empregados insistiram no pedido, alegando que desistiram da ação antes que lhes fosse concedida vista da defesa para impugnação.

Examinando o caso, o relator deu razão aos trabalhadores. Lembrando que o pedido de desistência da ação é ato da parte, sendo facultado aos trabalhadores desistirem da ação quando não mais pretenderem a sua continuidade, o julgador ponderou que a legislação veda aos trabalhadores desistirem da ação sem o consentimento da empresa depois de decorrido o prazo para a defesa (art. 485, §4º, do NCP). Ele pontuou que, no processo trabalhista, a apresentação da defesa é ato de audiência (arts. 846 e 847 da CLT) e que, embora no processo eletrônico se permita que a parte anexe a defesa antes da realização da audiência (Lei 11.419/2006), esta seria recebida





pelos juízes de 1º grau somente após a realização da tentativa de acordo (art. 847/CLT), tendo em vista que até esse momento ainda não teria ocorrido a efetiva formação da lide.

E, no caso analisado, os trabalhadores formularam o pedido de desistência da ação logo após ter sido registrado que não houve acordo, isto é, antes do recebimento da defesa pelo juiz de 1º grau. Nesse contexto, o juiz considerou que o pedido em questão foi formulado no momento oportuno, sendo respeitado o disposto no art. 485, §4.

Ou seja, embora a contestação tenha sido apresentada antes da audiência inaugural, como determina a legislação do processo eletrônico e, portanto, em época anterior ao requerimento da desistência da ação, ela ainda não havia sido recebida pelo juiz, fato esse que ocorreria apenas durante a realização da primeira audiência, depois da primeira proposta de conciliação. Diante disso, o juiz concluiu que a homologação do pedido não implica qualquer prejuízo à parte contrária e independe do consentimento da empresa.

Por essas razões, o julgador homologou o pedido de desistência da ação, declarando nula a sentença e, por consequência, extinguiu o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, VIII, do NCPC.

*Fonte: Âmbito Jurídico*

## **BOLETIM DA CONTRICOM**

Presidente da CONTRICOM

**Francisco Chagas Costa – Mazinho**

Secretário para Assuntos de Comunicação

**Luis Carneiro Rocha**

Redação e Edição

**Instituto Dois Candangos (DF)**